



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

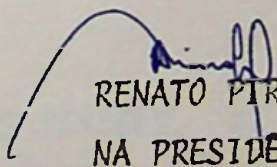
RESOLUÇÃO Nº 12 / 88

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 10827/88-50 - Conselho de Curadores,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros SANDRA DE SOUZA MARTINS - Representante do Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores, CLOVES SOUSA BRITO - Representante do Corpo Técnico-Administrativo e do Presidente da Equipe Técnica - APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, para que sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e apresentar relatório incluindo pareceres e sugestões sobre os procedimentos adotados em matéria de administração dos recursos financeiros e pessoal relativos ao próximo vestibular a ser realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1988

  
RENATO PIROLA  
NA PRESIDÊNCIA